

RESOLUÇÃO Nº 002/2021**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROVISÓRIA PARA
DELIBERAR SOBRE JUNTADA DOCUMENTAL SOBRE O INCÊNDIO OCORRIDO
EM 01 DE MAIO DE 2021, EM UM GALPÃO DA FÁBRICA SÃO MARTINHO,
SITUADO NA TRAVESSA SÃO MANOEL, ESQUINA COM A RUA CORONEL
AURELIANO DE CAMARGO**

Rogério Donisete Leite de Almeida, presidente do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí “CONDEPHAT”, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.658, de 19 de Agosto de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 5.089, de 17 de Maio de 2017 e conforme resolvido na Reunião Ordinária nº 08 realizada em 14 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Fica criada a Comissão Provisória Para Deliberar sobre juntada documental sobre o incêndio ocorrido em 01 de maio de 2021, em um galpão da Fábrica São Martinho, situado na travessa São Manoel, esquina com a rua coronel Aureliano de Camargo para encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – A Comissão Provisória será constituída por conselheiros do **CONDEPHAT**, podendo ser escolhidos conselheiros titulares ou suplentes, assim como requisitar o suporte de profissionais de cada área de análise.

Art. 3º - A Comissão apresentará seus pareceres para deliberação em reunião ordinária ou extraordinária do **CONDEPHAT** e posterior divulgação junto a População por meio de divulgação as mídias impressas e sociais.

Art. 4º - A Comissão responsável pela avaliação técnica e documental, do referido caput desta resolução é composto pelos seguintes membros: *Antônio Celso Fiúza Júnior, Laura Rodrigues de Souza e Maíra Camargo Barros.*

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até a consecução dos objetivos apresentados.

Tatuí, 15 de outubro de 2021.



Rogério Donisete Leite de Almeida

Presidente Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí